



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 18ª REGIÃO - CRQ - XVIII - PIAUÍ

CNPJ. 04.317.646/0001-58

Av. Lindolfo Monteiro, 925 Bairro de Fátima CEP 64.049-440 Fone/Fax: (86) 3302-3951 / 98859-0664

Teresina - Piauí

Site: www.crq18.org.br | E-mail: crq18@crq18.org.br

Termo de Referência

1. Identificação do Projeto

Número do Credenciamento: 001/2025

Processo Administrativo nº 010/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 18ª REGIÃO - CRQ - XVIII – PIAUÍ.

2. Introdução

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as condições e os requisitos necessários para o credenciamento de leiloeiros, visando à realização de leilões de bens patrimoniais do **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 18ª REGIÃO - CRQ - XVIII - PIAUÍ.**

3. Justificativa

Conforme justificativa apresentada, o CRQ - XVIII -PI, possui bens os quais necessitam ser alienados via leilão. O credenciamento de leiloeiros é essencial para assegurar a transparência, a competitividade e a obtenção do melhor retorno financeiro possível.

4. Objetivo

Selecionar e credenciar leiloeiros devidamente qualificados para conduzir leilões de bens móveis pertencentes ao CRQ - XVIII -PI, garantindo a eficiência e a legalidade do processo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 18ª REGIÃO - CRQ - XVIII - PIAUÍ

CNPJ. 04.317.646/0001-58

Av. Lindolfo Monteiro, 925 Bairro de Fátima CEP 64.049-440 Fone/Fax: (86) 3302-3951 / 98859-0664

Teresina - Piauí

Site: www.crq18.org.br | E-mail: crq18@crq18.org.br

5. Requisitos para Credenciamento

5.1. Documentação Necessária:

- Cópia do registro profissional de leiloeiro.
- Comprovante de regularidade fiscal e trabalhista.
- Declaração de inexistência de impedimentos legais para a participação no certame.

6. Obrigações do Leiloeiro Credenciado

- Conduzir o leilão conforme as normas legais vigentes.
- Publicar editais e avisos de leilão em meios de comunicação apropriados.
- Prestar contas ao CRQ - XVIII -PI sobre o resultado do leilão e valores arrecadados.

7. Condições de Pagamento

O leiloeiro será remunerado mediante comissão sobre o valor arrecadado no leilão, conforme previsto na legislação aplicável.

8. Prazo de Execução

O leilão deverá ser realizado no prazo acordado entre as partes.

Pregoeiro